



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

**PORTARIA Nº 208 DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) em consonância com o Decreto Estadual nº 2.536, de 03/11/2006 que institui o Sistema de Controle Interno e criou a Auditoria - Geral do Estado;

Considerando a Portaria nº 02, de 02 de Janeiro de 2002 publicado no Boletim Geral nº 005/2002 que instituiu a Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI) com a incumbência de executar os procedimentos de auditoria interna do CBMPA;

Considerando a necessidade de ampliar a metodologia de atuação da CPCI e desenvolver atividades de caráter preventivo aos procedimentos de Conformidade diária e certificação dos Atos e Fatos da Gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional do exercício a ser analisado;

Considerando a necessidade de divulgar orientações específicas e auxiliar de forma ampla a todos os setores e militares do CBMPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A CPCI irá através das Orientações do Controle Interno (OCI) difundir informações técnicas de apoio aos diversos setores e militares do CBMPA referentes a execução orçamentária financeira, contábil e administrativa da Corporação.

**Art. 2º** - As Orientações do Controle Interno adotarão, no mínimo, as seguintes características:

I - numeração crescente e ininterrupta, capa, título, nome do elaborador, do revisor, referências e possuir formatação padronizada pela CPCI.

II - descrição clara da versão, podendo a qualquer tempo sofrer alterações conforme cada assunto específico e suas atualizações legais.

III - publicidade e acesso por todos os bombeiros militares através dos sistemas de intranet existentes no CBMPA.

**Art. 3º** - Em caso de dúvidas ou sugestões técnicas das orientações a CPCI utilizará a comunicação via correio eletrônico, através do endereço controle.interno@bombeiros.pa.gov.br.

**Art. 4º** - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**  
**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**